

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE
RIO VERDE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFC/0010/2020



ASSUNTO: Sistema Central – Reservação Gameleira I – RST 300 e REL 100 / Reservação Gameleira II – RAP 500.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 13 de abril de 2020.

PROCESSO: 0010/2020

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

OBJETIVO

O presente documento objetiva relatar, as condições dos sistemas de reservação de água tratada para abastecimento público dos bairros Gameleira I e II.

RELATÓRIO

- **Metodologia de Fiscalização**

Foi destacada diligência ao local Rua do Pequi, Qd. 70, Lts. 1547 e 1548, Loteamento Gameleira I e Rua do Pequi com Rua Cerejeira, Qd. 01, Lts. 08 e 09, Loteamento Gameleira II na data apostada à capa do presente relatório para averiguação das condições de operacionais da reservação do sistema.

- **Resultados de Fiscalização**

Trata-se de sistema de reservação para abastecimento público complementar à rede central. Estes reservatórios são feita em concreto (REL 100 e RST 300) e metálico no RAP 500 (Gameleira II). Todos encontram-se cercados, isolados, devidamente identificados com limpeza da área adequada.

Nos reservatórios de concreto (REL e RST) não foram observadas rachaduras que comprometessem a estrutura, havendo apenas vazamento pontual em pequena quantidade em uma válvula de registro. No reservatório apoiado, construído em material metálico foi observado marcas de ferrugem indicando início de processo corrosivo.

No local dos reservatórios REL e RST consta uma construção de alvenaria qual é utilizada para a estocagem de carvão ativado, qual, segundo os responsáveis da prestadora servia para utilização em alguns locais quando necessário mas que atualmente a prestadora não faz utilização do mesmo.

CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

1. Não foram encontrados fatores que pudessem ser elencados como não-conformidades quais exijam a intervenção ou mesmo notificação à prestadora de serviços, devendo apenas ser dado alento à melhoria do sistema de ventilação e circulação na casa de química.

RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora deverá providenciar a readequação da pintura e consolidação do reservatório metálico.

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações, levantadas na fiscalização de redes coletoras e de afastamento de esgoto doméstico e abastecimento de água. Sugere-se à Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada destas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Fachada Sistema Gameleira I



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Fachada Sistema Gameleira II



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Sistema Reservação Gameleira I



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Sistema Reservação Gameleira II



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: REL 100 RST 300



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: RAP 500



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Sensor telemétrico de nível REL



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Sensor telemétrico de nível RAP



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Casa de química desativada



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Ponto de acesso ao extravazor

EQUIPE TÉCNICA

- Carlos Henrique Maia – Analista de Normatização AMAE/RIO VERDE
- José Alves Neto – Analista de Fiscalização e Controle AMAE/RIO VERDE
- Leonardo Rodrigues Silva – Diretor de Normatização, Fiscalização e Controle AMAE/RIO VERDE